



PORTARIA Nº 277/CBMSC/2023, de 03 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 3º do Art. 9º, Art. 11 e o inciso II do Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Migrar o Cabo BM abaixo relacionado, aprovado no Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2023, a contar de 26 de abril de 2023, do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar para o Quadro de Praças Bombeiro Militar, conforme previsto nos § § 1º e 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022:

928128-2-01 RICARDO TOLFO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 03 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SD3FJ999**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/05/2023 às 17:40:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjY0MV8xMjgwNI8yMDIzX1NEM0ZKOTk5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012641/2023** e o código **SD3FJ999** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.